



INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CEZARINA

ASSUNTO: aquisição de um ar condicionado de 12.000 BTUs split, 220v, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Cezarina.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

O gestor do IPCEZ Cezarina-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de um ar condicionado de 12.000 BTUs split, 220v, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Cezarina, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.488.199/0001-16**, com sede na Rua Henning Gustav Ritter, QD 19 LT 07, Parque Trindade, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.921-203, pelo valor global de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

05.01.09.272.1314.2.133.4.4.90.52 – ficha 347 – fonte 103

4 – Encaminhar ao Departamento de contratos, para as providências requeridas.

Cezarina-GO, 19 de fevereiro de 2025.

DJALMA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Gestor do IPCEZ